



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 23, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista decisão tomada em sua 158ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de junho de 2009, respeitando o que dispõe o artigo 8º e o artigo 121, parágrafo 1º, do Estatuto da UFRRJ,

RESOLVE:

I) Referendar a iniciativa da Reitoria da UFRRJ ao apresentar à comunidade universitária propostas para a Reforma do Estatuto e considerar as mesmas como matriz para as discussões.

II) Considerar a metodologia de trabalho proposta pela Reitoria e coordenada pela Comissão Organizadora Geral como um dos encaminhamentos, entre outros possíveis, a serem avaliados por este Conselho para a Reforma do Estatuto.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente